



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



Ata Sessão Administrativa nº 0008/2022

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às 05h21min, foi aberta sessão administrativa do Pleno, por meio do sistema eletrônico SEI, sob a Presidência do Exmo. Desembargador Amilcar Macedo e com a participação dos Exmos. Desembargadores Militares Sergio Antonio Berni de Brum, Paulo Roberto Mendes Rodrigues, Fernando Guerreiro de Lemos, Fábio Duarte Fernandes, Maria Emília Moura da Silva e Rodrigo Mohr Picon.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Verificada a existência de *quorum*, foi declarada aberta a Sessão Administrativa, destinada ao exame do seguinte assunto administrativo:

SEI nº 9.2022.0700.000761-0

Assunto: Autorização de Viagem.

Interessado: Des. Mil. Cel. Sergio Brum.

Relator: Presidente Des. Amilcar Macedo.

Decisão: O Pleno do Tribunal de Justiça Militar do Rio Grande do Sul acordou, à unanimidade, autorizar, nos termos do art. 6º, inc. XXV, do RITJM/RS, a viagem interestadual, com ônus para o Estado, do Exmo. Des. Mil. Cel. Sergio Brum para participar presencialmente do “IV Encontro Nacional de Ouvidores Judiciais”, que será realizado nos dias 23 e 24/06/2022, no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

SEI nº 9.2022.0700.000757-1

Assunto: Autorização de Viagem.

Interessado: Des. Mil. Cel. Fábio Duarte Fernandes.

Relator: Presidente Des. Amilcar Macedo

Decisão: O Pleno do Tribunal de Justiça Militar do Rio Grande do Sul acordou, à unanimidade, autorizar, nos termos do art. 6º, inc. XXV, do RITJM/RS, a viagem interestadual, com ônus para o Estado, do Exmo. Des. Mil. Cel. Fábio Duarte Fernandes para participar presencialmente do “1º Encontro Nacional IBDM dos

juízes de direito do Juízo Militar”, que será realizado nos dias 28 e 29/07/2022, no auditório do Edifício Mundo Plaza Empresarial, em Salvador/BA, a fim de ser agraciado com a Medalha Ordem do Mérito do IBDM, Grau Comendador. O Exmo. Des. Mil. Cel. Paulo Mendes manifestou sua expressa opção por não votar (ID 0093758).

SEI nº 9.2022.0700.000775-0

Assunto: Autorização de Viagem

Interessado: Exma. Desa. Mil. Dra. Maria Moura

Relator: Presidente Des. Amilcar Macedo

Decisão: O Pleno do Tribunal de Justiça Militar do Rio Grande do Sul acordou, à unanimidade, autorizar, nos termos do art. 6º, inc. XXV, do RITJM/RS, a viagem interestadual, com ônus para o Estado, da Exma. Desa. Mil. Dra. Maria Moura para, representando a Presidência do TJM/RS, participar presencialmente da “reunião do Exmo. Des. Presidente do TJ/PR José Laurindo de Souza Netto com os/as Exmos.(as) Presidentes dos TJM’s”, que será realizada no dia 30/05/2022, às 15h, no Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, a fim de abordar assuntos relacionados à criação do TJM/PR.

Nada mais havendo, a sessão foi encerrada aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às 05h25min.

E, para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada na forma da lei.

Murilo Kvietinski
Secretário de Plenário

Des. Mil. Amilcar Macedo
Presidente do TJM/RS